



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL
PROJETO DE LEI Nº 5940 DE 2009
(Do Executivo.)

Cria o Fundo Social – FS e dá outras providências.

EMENDA

Dê-se ao art. 12 do Projeto de Lei em epígrafe a seguinte redação

Art. 12. Fica criado o Conselho Deliberativo do Fundo Social – CDFS, com a atribuição de deliberar sobre a prioridade e a destinação dos recursos regatados do FS para finalidades estabelecidas no art. 1º, bem como proceder a avaliação regular dos programas e projetos executados.

Sala das Sessões, em de setembro de 2009.

Deputado PAULO RUBEM SANTIAGO
PDT/PE